

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
w.camara.piumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 59/2019.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA PINTADA UMA FAIXA DE PEDESTRES NA ESQUINA DA RUA TENENTE DE FREITAS COM TEREZA HOSTÁLACIO”

JUSTIFICACÃO:


Esta Vereadora aos ver as necessidades do município, vem através dessa solicitar a intervenção do Chefe do Poder Executivo, para que seja pintada uma faixa de pedestres na esquina das Rua Tenente de Freitas com Tereza Hostálacio, tendo em vista, que a referida esquina não tem nenhuma sinalização e o fluxo de carros é grande devido à ligação de diversos bairros.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de junho de 2019.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIÁ
Vereadora 2017-2020

